

**Prefeitura Municipal de Agudos
Praça Tiradentes, 650**

**DECRETO N.º 04839/2012, DE 3 DE DEZEMBRO DE
2012.**

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000009 - AQUISICAO DE BENS/VEÍCULO KOMBI

00257 - 08.243.4007.2152 - 44905200 30.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 30.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000009 - AQUISICAO DE BENS/VEÍCULO KOMBI

00256 - 08.243.4001.2124 - 44905200 30.000,00

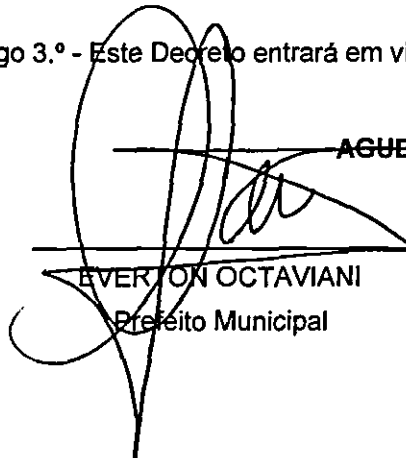
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 30.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 30.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 30.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 3 de dezembro de 2012


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal